INDICAÇÃO Nº 69/2023

Divinópolis, 05 de Julho de 2023

Exmo. Sr.
Eduardo Print Junior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Exª, após aprovação do Soberano Plenário, que seja encaminhada esta ao Sr. Prefeito Municipal, Gleidson Gontijo Azevedo, para que designe ao órgão competente de seu Governo, para que seja analisada a possibilidade de converter as multas aplicadas por infração aos Decretos Municipais editados para a situação da Covid-19, em doação de cestas básicas, visando atender as milhares de famílias em situação de vulnerabilidade social da nossa cidade.

Justificativa

A pandemia da COVID-19 trouxe sérios impactos na vida dos comerciantes, e contribuintes os quais ainda estão suportando os efeitos econômicos das medidas restritivas impostas pelo Poder Público.

Todavia a conversão das multas por cestas básicas, além de manter o caráter de sanção da penalidade, exigindo do contribuinte uma contraprestação, também possui caráter social, pois as cestas básicas contribuirão em muito para auxiliar as famílias carentes do município.

Certo de vossa compreensão, desde já agradeço;

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
ANA PAULA DE OLIVEIRA FREITAS
CPF 99287366772 DATA 05/07/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Ana Paula – Quintino
Vereadora Líder do PSC